



Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Ituiutaba-MG.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Logradouro Público localizada entre Rua Joaquim Teodoro Arantes e a Rua Cândida Oliveira Vilela, no bairro Tempo II, Ituiutaba, Minas Gerais, recebe a denominação de Praça **EXPEDICIONÁRIO ABÍLIO MOURA GUIMARÃES**.

Parágrafo único - Para os casos abrangidos por esta Lei entenda-se como Praça espaço livre inalienável, destinado à circulação pública de veículos e de pedestres, e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a colocação de uma placa no logradouro público com a denominação prevista no art. 1º, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ituiutaba, 29 de maio de 2023.

Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora



Justificativa

ABÍLIO MOURA GUIMARÃES, nasceu no município de Campina Verde (MG), em 18 de Abril de 1921. FILHO de Mário Natal Guimarães (digníssimo prefeito de Ituiutaba, no ano de 1947) e Genoveva Alves de Moura (Gilú), NETO, pelo lado materno, de Abílio da Silveira Moura e Paulina Nunes da Silveira, e pelo lado paterno, de Amância Alexandrina Guimarães e Antônio Pedro Guimarães (o Moraes), e TRINETO, pelo lado paterno, de um dos fundadores de Ituiutaba: Joaquim Antônio de Moraes.

Homem de Guerra e de Paz, ABÍLIO MOURA GUIMARÃES é patrimônio do Exército Brasileiro!

Convocado para servir o Brasil na última Grande Guerra, não faltou ao compromisso. Lutou na Itália contra os Alemães de Hitler e do ditador Mussolini, libertou os judeus dos campos de concentração, que tanto horrorizaram e dizimaram seres humanos de Países da Europa, na metade do século passado.

CASADO com Teresa Franco, e PAI de: Valéria Franco Rezende, Aurélio Franco Guimarães, Eliane Franco Guimarães Gouveia e Patrícia Franco Guimarães Bernardes, ABÍLIO MOURA GUIMARÃES, não foi apenas um Soldado Herói que enfrentou homicidas na Guerra, mas também, foi um Civil Batalhador, que não se curvou perante as adversidades da Vida, e lutou com bravura, na edificação de sua família e na criação de seus filhos, dando a eles bons exemplos de esposo e pai.

Todos que o conheceram e tiveram o prazer de desfrutar de sua convivência, sempre admiraram suas qualidades de bom homem e bom companheiro de todas as horas, boas ou ruins!

Homem simples, de sorriso aberto, não cultivava rancor, nem mágoas, e nem inimizades.

Foi empresário em Ituiutaba, no ramo de calçados e confecções, junto com seu irmão Antônio Pedro Guimarães (Tonico), nas lojas: A Especialista Calçados e A Jóia Calçados.

Na sua juventude, quase menino ainda, trabalhou com o pai Mário Natal Guimarães, e o tio Floriano Peixoto Guimarães, na Fábrica de Manteiga Fazendeira, fundada pelos dois, e depois vendida à Família Baduy, permanecendo a empresa, com o mesmo nome, e a mesma qualidade até os dias atuais.

Por algum tempo atuou no Serviço Público Municipal, como chefe da Rodoviária de Ituiutaba.

Depois mudou-se para a fazenda Pântano, no município de Prata (MG), onde viveu por longos anos, enquanto sua saúde permitiu.



O restante de sua Vida, passou em Ituiutaba, em casa, (a mesma edificada por ele, quando se casou), rodeado pelos parentes e incontáveis amigos.

Faleceu em 09 de outubro de 2016, não sem antes ter sido merecidamente

homenageado pelo Exército Brasileiro, através do Tiro de Guerra de Ituiutaba, numa cerimônia belíssima, com direito a desfile em torno da Praça da Prefeitura, banda Marcial e Diploma de Honra ao Mérito.

Foi velado com honrarias de herói, tendo estendida sobre seu caixão, a Bandeira do Brasil!

Como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Ituiutaba, 29 de maio 2023.

Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Planejamento

CERTIDÃO

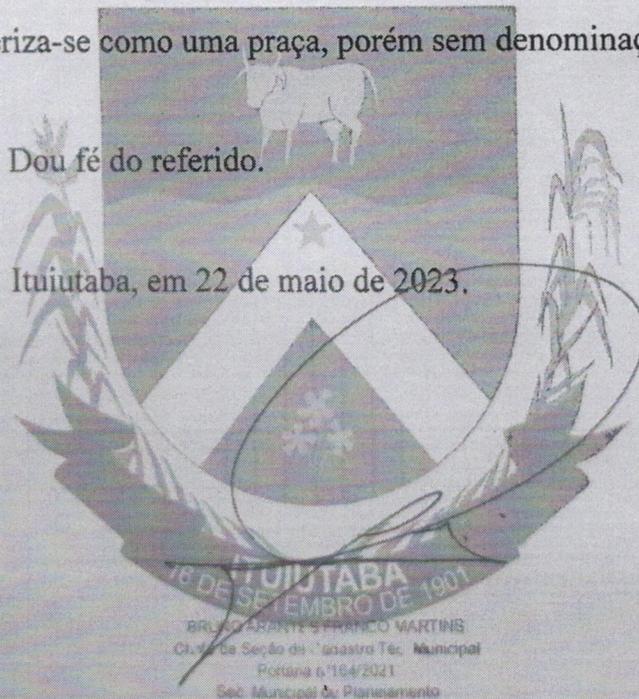


O Encarregado da Seção de Cadastro Técnico Municipal da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a pedido de interessado, para os devidos fins, que revendo nesta Seção, os livros e demais papéis, todos sob seu poder e guarda, dos mesmos constatou que, a **área institucional**, cadastrada sob nº **SO-21-13-05-01**, localizada no Bairro Novo Tempo II, compreendida entre as Ruas Cândida Olívia Vilela, Áurea Muniz de Oliveira e Flávio Oliveira Vilela e Avenida Minas Gerais, atualmente caracteriza-se como uma praça, porém sem denominação oficial.

Dou fé do referido.

Ituiutaba, em 22 de maio de 2023.



BRUNO ARANTES FRANCO MARTINS
Chefe da Seção de Cadastro Tec. Municipal
Portaria nº 164/2021
Sec. Municipal de Planejamento